



DELIBERAÇÃO Nº 028/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 24 de Julho de 2019,

Considerando a Deliberação 07/2018 – CEDI/PR que institui, e a Deliberação 08/2019 – CEDI/PR, que reorganizou a Composição Temporária Organizadora da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa,

DELIBEROU

Art. 1º Pela recomposição da Composição Temporária Organizadora da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme representações abaixo:

I – Representantes Governamentais:

- a) Titular: Matheus Mokdese dos Santos e suplente: Adriana Santos de Oliveira – Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF;
- b) Titular: Fernando Castellano Júnior e suplente: Manoel Tadeu Barcelos - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF;
- c) Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra e suplente: Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro – Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

II - Representação da Sociedade Civil:

- a) Titular: José Araújo da Silva e suplente: Cláudia Costa Carneiro Hernandes - Ação Social do Paraná.
- b) Titular: Jorge Nei Neves e suplente: Silvana de Fátima Neves - Associação São Francisco de Assis de Pinhão – ASFAPIN.
- c) Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa e Laura de Azevedo Coutinho – Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona.

Art. 2º. Ficam revogadas as Deliberações nº 07/2018 e a nº 08/2019 – CEDI/PR.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de Julho de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná